

**DECRETO N. 2.289, DE 10 DE ABRIL DE 2015**

*Nomeia o Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDFMA, para o biênio 2015/2017.*

O Arquiteto e Urbanista José Mauro Dedemo Orlandini, Prefeito do Município de Bertoga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o que estabelece a Lei Municipal n. 289, de 1º de julho de 1998 e o Decreto Municipal n. 958, de 22 de outubro de 2004, que a regulamentou;

**CONSIDERANDO** que todos os órgãos governamentais e as entidades civis indicaram os seus representantes para compor o Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, para o biênio 2015/2017,

**DFC:RFTA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor o Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA, para o biênio 2015/2017, na forma do artigo 19, da Lei Municipal n. 289/98 e do art. 2º, do Decreto n. 958/04, os seguintes membros:

I – representantes do Poder Público:

a) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA:

1. Geraldo Frederico Rocha Motta, titular;
  2. Felipe Lobo, suplente.
- b) Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SMA:

1. João Thiago Wohnrath Mele, titular;
2. João Nóbrega Júnior, suplente.

c) Câmara Municipal de Bertoga:

1. José Carlos Gonçalves, titular;
2. Carlos Eduardo Concelo, titular.

d) Prefeitura do Município de Bertoga:

1. Fernando Almeida Poyatos, titular;
2. Adriano Gonçalves Baião, titular;

II – representantes da sociedade civil: Entidades Cívicas de Associações de Moradores, Associações Benéficas ou Clubes de Serviço; Entidades Cívicas voltadas à preservação do meio ambiente e Associação de Profissionais Liberais:

a) Fundação 10 de Agosto:

1. Carlos Figueiredo Mello, titular;
2. Luiz Augusto Pereira de Almeida, suplente.

b) OSCIP Boracéia Viva:

1. Ubirajara Gonçalves de Lima, titular;
2. Carla Emília de Lima, suplente.

c) Associação do Jardim São Lourenço e Itaguapé:

1. Wilson Roberto da Silva, titular;
2. Antonio Carlos Gomes dos Santos, suplente.

d) ONG Crescer:

1. José Aldo Ricciardi Favaretto, titular;
2. Eliane Barbirato, suplente.

e) Instituto Irmão Sol:

1. Paulo Braga de Oliveira, titular;
2. Teresa Cristina Pinho Favaretto, suplente.

f) Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Bertoga – AEAAB:

1. Paulo Roberto Maria Velzi, titular;
2. Eduardo César Lima Tomé, suplente.

**Art. 2º** O Conselho será presidido pela Secretária de Meio Ambiente, membro nato, conforme estabelece o artigo 18, da Lei Municipal n. 289/98.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de abril de 2015. (PA 635/2015)

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini  
Prefeito de Bertoga

